

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.320/2023

“Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$26.251,94”.

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município nos termos do Art. 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R\$26.251,94 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.122.0013.2079	– Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
33.90.14.00	– Diárias - Pessoal Civil.....R\$20.000,00
33.90.30.00	– Material de Consumo.....R\$6.251,94
Sub-Total.....	R\$26.251,94

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura a transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.122.0013.2077	– Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA/FMS
33.90.30.00	– Material de Consumo.....R\$21.095,69
33.90.36.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$5.156,25
Sub-Total.....	R\$26.251,94

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 11 de outubro de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5D929718

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/10/2023, Edição 3581

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>